

Relatório do Controle Interno

2º Quadrimestre de 2020

Nos termos da Lei Municipal n. 2.241, artigo 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e demais dispositivos de regência, na qualidade de Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barrinha (SP), passamos a oferecer o Relatório do período em epígrafe.

Igualmente, toma-se por base o Manual Básico do TCESP de Controle Interno, com orientação da assessoria.

Indicadores de Gestão

Consultamos os principais indicadores da gestão e pudemos verificar o seguinte:

Matriculas na Educação Infantil por dependência administrativa, houve um aumento em relação a 2016 de 1.304 para 1.402 em 2019.

Matriculas na Creche, (415) em 2016 para 484) em 2019, na **Pré-Escola** em 2016 (889) para (918) em 2019.

População Projetada e Matricula por grupos de idade

• População Projetada

ANO	GRUPOS DE IDADE			TOTAL
	0 A 3	4 A 5	6	0 A 6
2015	1922	941	466	3329
2016	1918	647	470	3335
2017	1913	953	474	3340
2018	1908	959	477	3344
2019	1899	964	480	3343

• Matricula

ANO	GRUPOS DE IDADE			TOTAL
	0 A 3	4 A 5	6 ou mais	0 A 6
2015	328	1		329
2016	419			419
2017	422			422
2018	486			486
2019	487	3		490

Matricula na Educação Básica – municipal

Nível/etapa de ensino

Creche-----	484
Pré-escola-----	918
Fund.anos Iniciais-----	2390
Fund.Anos Finais-----	1907

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Evolução das taxas de rendimentos escolar

Houve um resultado satisfatório em relação aos últimos 4 anos, apresentando dados de aprovação inicial e final de 95,3%

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Taxas de Aprovação 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Apresenta-se na rede municipal um percentual de 95,3 em 2018, com uma pequena queda comparando aos exercícios de 2016 e 2017.

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

Taxas de Aprovação 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Apresenta-se na rede municipal um percentual de 95,3 em 2018, mantendo a média comparando aos exercícios de 2016 e 2017.

Fonte: MEC/Inep - Censo da Educação Básica.

1) Nas estatísticas vitais e saúde

- a) A taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) diminuiu de 9,3 % para 5,67%.
- b) A taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) elevou-se de 15, % 18,06%;
- c) A taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) elevou-se 1,3 % para 1,7%;
- d) A taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) diminuiu de 18,9 % para 5,51%

Fonte:- Dados de 2019 fornecimento pela SMS – (Secretaria Municipal de Saúde do Município)

Orçamento 2020

Para o exercício de **2020** a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº **2.551 de 10 de Dezembro de 2019**, no valor total consolidado de **R\$ 91.682.000,00 (Noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais)**.

Resultado da Execução Orçamentária – Ref.º ao 2º Quadrimestre de 2020

Para fins de acompanhamento de análise de Déficit / Superávit do município propomos no respectivo relatório comparar a arrecadação de receitas em confronto com as respectivas despesas empenhadas do município. Dados referentes à execução orçamentária até **2º Quadrimestre do exercício de 2020**.

(-) Cancelamento de Restos a Pagar exercício	(-) R	R\$ 4.335,80
	R \$	
	ec 0,	
	eit 00	
	as	
	qu	
	e,	
	de	
	fat	
	o,	
	nã	
	o	
	in	
	gr	
	es	

(-) Desp. Empenhada

sa
ra
m
no
C
ai
xa
,
m
es
m
o
qu
e
líq
ui
da
e
ce
rta
a
en
tra
da
no
an
o
se
gu
int
e.

R\$ 67.036.145,02

Após análise dos dados, identificamos execução orçamentária no encerramento 2020, no valor de R\$ 9.201.966,50 (Nove milhões, sessenta e seis reais, cinquenta

Mesmo que encontram-se Empenhos cancelamentos no decorrer do exercício finanças adote medidas para sejam de caráter essencial, visando públicas, tendo vista déficit apurado até

Pagamentos de Restos Pagos

Identificamos pagamentos de restos no o 2º quadrimestre de 2020, orientamos exercícios anteriores.

Aplicação no Ensino

Até 31/08/2020, foram empenhadas receitas de impostos e liquidados 22,55 liquidação e pagamento o percentual

Fundeb - Aplicação até o 2º

Apresenta-se suficiente a aplicação de aplicação em relação à remuneração do básica a mesma encontra-se com relação a demais despesas em percentual total empenhado de 100,45 legislação não atendendo os percentuais

(-) R\$ Despesa de pes soa l inc orri da no ano exa min ado , ma s so me nte em pen had a no exe rcíc io seg uint e (ex. folh a de pag am ent o de dez em bro, enc arg os patr ona is, 13o sal ário).

(-) R\$ Tra nsf erê nci ,00
(=) - as Res ulta do da Exe cuç ão Orç am ent ária (su per ávit ou défi cit).

(-) R\$ Tra nsf erê nci ,00

(-) R\$ Tra nsf erê nci ,00
(=) - as Res ulta do da Exe cuç ão Orç am ent ária (su per ávit ou défi cit).

situação de déficit no acumulado da do 2º Quadrimestre do exercício de

duzentos e um mil, novecentos e centavos).

Globais não liquidados, com possíveis vigente, Orientamos que o setor de contingenciar as despesas que não equilíbrio orçamentário das contas o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

valor de R\$ 1.688.894,31 realizados até a continuar quitando referidos débitos de

despesas no montante de 23,71% das % Pago 22,21 % não atingindo em sua exigido no art. 212.

Quadrimestre/2020

recursos no Fundeb com percentual de pessoal do magistério da educação percentual liquidado de 60,98 % com encontra-se percentual de 39,47 % com % dentro do estabelecido pela estipulados por Lei.

Merenda Escolar

Os cardápios são elaborados mensalmente e enviados a Secretaria Municipal de Educação, para ser devidamente servidas seguindo a um bom padrão de qualidade. Orientando sempre para que o conselho CAE se reúna para debater questões pertinentes a merenda escolar. **Sendo que a partir de 19 de Março deste exercício , as atividades foram suspensas devido a Pandemia do COVID-19, “Mais tarde seria adotado a entrega do Kit Merenda escolar para os alunos matriculados regularmente na rede de Ensino do Município**

*Devido a Paralisação das atividades escolares, a Prefeitura Municipal Junto com a Secretaria de Educação, adotaram medidas para a distribuição do **KIT MERENDA**, conforme Lei 2.576 de 15 de Abril 2020 sendo que eram distribuídas aproximadamente 7.000 refeições diárias na rede de ensino do Município, muitas famílias sentiram falta do alimento nas escolas para os seus filhos, verificando-se que grande parte dos munícipes encontram-se em estado de vulnerabilidade ,econômica e social.*

Kit Merenda entregue até o Segundo Quadrimestre de 2020

Relatório extraído do Sistema Contábil do Município.

Licitacao ...: Registro de Preço/Pregao Presencial Numero: 0152020 Ano: 2020 Data Homologacao: 27.04.2020

Proc.Compra : 0182020 Ano: 2020

Contrato : ATA0102020 Ano: 2020 Termo Aditivo do Contrato:

Emissao: 27.04.2020

Transporte Escolar

Os alunos são transportados diariamente para as escolas da rede municipal de ensino, os veículos estão devidamente documentados para esta finalidade. Orientamos que o CACS se reúna para debater questões pertinentes ao transporte escolar.

Mas essas atividades de transporte Escolar, na maioria desse período do Primeiro Quadrimestre de 2020 encontra-se paralisada devido o grande incidente da Pandemia do Corona vírus que abrange todo o Mundo.

Precatórios

O município é optante pelo Regime Especial de Pagamento de Precatórios. No ano de 2013 conforme acordo efetuado com Desembargador Dr. Pires de Araújo foi depositado 1,5% de 1/12 avos da RCL. A partir de 2014, o percentual foi ampliado para 2%. Em 2016 e 2017 o município foi notificado pelo TJ, informando que teria que depositar 3,5% da RCL ao mês, mas após acordo com TJ o município continuou depositando 2% ao mês. Em 2018 o percentual passou para 2,09 até o respectivo quadrimestre da RCL.

No encerramento de cada exercício consultamos as Unidades Devedoras credenciadas para identificar os pagamentos dos precatórios efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas.

Orientamos o setor contábil e jurídico do município para as devidas atualizações administrativas e lançamentos contábeis no que tange a questão precatória do município.

Duodécimos ao Legislativo

O valor dos provimentos destinados ao Poder Legislativo encontra-se nos patamares estabelecidos pela Constituição Federal. Os repasses estão sendo efetuados até o 20º dia de cada mês através de transferência bancária conforme determina a Constituição Federal.

Despesas com pessoal Poder Executivo

As despesas com pessoal do poder executivo com base nos últimos 12 meses considerando até Agosto de 2020 foi apurado o percentual de: **52,41 % da RCL**, Recomendamos que o Setor de Pessoal e finanças do município monitorem este índice, tendo em vista que o município ultrapassou limite prudencial, salientamos que nesta apuração estão incluídos os gastos com contratação de serviços Médicos.

“Artigo 22 é definido o Limite Prudencial de 95% do Limite Máximo para todas as esferas de governo e elencado as vedações ao Poder que incorrer no excesso”

Despesas com pessoal – Poder Legislativo

O Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000 determina **limite máximo de 6%** da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal). Analisando Relatório de Gestão fiscal do poder legislativo o percentual das despesas totais com pessoal encontra-se

dentro dos percentuais estipulados por lei.

Aplicação na Saúde

Na Saúde registra-se a aplicação de **39,89 %** liquidados até o **2º quadrimestre de 2020**, Enviamos o edital a Secretaria de Saúde para realização das audiências públicas quadrimestrais na presença do CMS, garantindo a publicidade do evento nos jornais conforme determina a lei.

Cobrança da Dívida Ativa

Além das novas medidas já adotadas para a cobrança de dívida ativa, buscando ampliar os valores a serem recebidos. Houve a implantação de protestos da dívida ativa conforme orientação do Tribunal de Contas e implantação do sistema digital de ajuizamento, cobrança do contribuinte cadastrado via rede mundial de computadores.

Orientamos também que evitem contabilizações inadequadas e divergentes entre os saldos apurados pela lançadoria e pela contabilidade, efetuem registros contábeis individualizados das atualizações monetárias dos valores inscritos evitando prescrições de créditos.

Inventário dos Bens

Sugerimos a realização do levantamento dos bens móveis e imóveis da Prefeitura nos termos do artigo 96 da Lei Federal n. 4.320/64. A administração está se empenhando em regularizar esta situação. Foi criado o almoxarife para controlar as entradas e saídas dos bens de consumo e demais.

Obras

Orientamos os setores envolvidos com as obras em andamento a acompanhar a execução física para verificar o cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro das respectivas obras.

Controle da Frota

Orientamos para que as despesas sejam lançadas a cada aquisição de produtos ou serviços para a frota municipal de veículos e máquinas, inclusive controle de combustível.

Orientamos também ao responsável pelo setor que mantenha os relatórios devidamente identificados e arquivados em pasta própria, possibilitando uma análise real dos gastos, que deverão ser disponibilizados ao Egrégio Tribunal de Contas quando solicitado.

Hoje a Frota do município apresenta aproximadamente 65 Veículos de transportes de pessoas,

Contas Públicas

Constatamos atendimento quanto ao disposto no artigo 48, “caput” da LRF procedendo-se a divulgação em página eletrônica do município do PPA, LDO e LOA, balanços dos exercícios, RGF, RREO. Foi desenvolvido site oficial da Prefeitura Municipal com todas as informações abaixo listadas, Verificamos que encontra se anexado no site oficial do município os balancetes de Receita e Despesa mês a mês, Empenhos emitidos, Despesas de viagem publicações da educação e lei de responsabilidade fiscal.

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados em Jornal circulante cada quinzena a e no portal de Transparência do Município que obedecem à legislação pertinente.

Transparência

Em consulta ao site da Prefeitura¹ encontramos informação que o município em sua página eletrônica mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi disponibilizada a opção ouvidoria através do site oficial do município.

Tesouraria

Consultamos e identificamos que conciliações bancárias mensais e os demonstrativos financeiros de caixa e banco estão sempre atualizadas, onde esse feito agiliza o fechamento mensal e conseqüentemente o envio dos pacotes ao Sistema Audesp, armazenando os dados dentro do prazo.

Verificou-se que as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas analisados por amostragem apresentam-se adequados. Os recursos vinculados são corretamente empregados e as transferências vindas da união são pagas mediante *internetbanking*, assim como requer o decreto federal n. 7507/2011.

Não se registrou atrasos nas remessas das conciliações ao TCESP, o município regularizou a situação e as conciliações estão sendo enviadas dentro do prazo estipulado pelo Egrégio Tribunal de contas.

Adiantamentos

¹ <http://barrinha.sp.gov.br/pagina/20231/portal-da-transparencia.html>

Orientamos ao setor responsável pela liberação do adiantamento (tesouraria) a seguir estritamente as diretrizes contidas no comunicado SDG nº 19/2010 do TCE/SP, visando evitar prejuízos ao erário público.

È sempre orientando aos responsáveis pelos adiantamentos e aos usuários das despesas de viagem que apresentam documentos comprovando os gastos e as finalidades com severa transparência.. Comparando-se ao 2º Quadrimestre de 2019 com 2º Quadrimestre de 2020, obteve uma queda nas despesas de 0,54%, considerando a crise da Pandemia, e continuamos no intuito de conter gastos desnecessários.

Créditos suplementares

Orientamos o setor de orçamento e contábil do município a seguir o que determina a lei 4.320/64 que prevê mecanismos que possam ser utilizados para efetivar alterações na LOA durante a sua execução de acordo com o artigo 41 da Lei 4.320, se necessário. Buscando evitar a excessiva alteração a abertura de créditos adicionais com base excessiva de arrecadação que possa se configurar como fictícia.

O Orçamento do Executivo encontra-se com uma aprovação do Legislativo, referente ao percentual para Suplementações por Anulação de apenas 2%, na qual isso dificulta os processos de desempenho dos serviços a serem executados de maneira mais rápida ,mas o executivo, não descumpre a Lei e suplementa dentro do limite estipulado , e no mais elabora projetos de anulações/suplementações, onde são enviados ao Legislativo para a Devida apreciação dos Srs. Vereadores para a aprovação.

Licitações

Recomendamos que o setor de licitações mantenha obediência aos prazos estabelecidos pelo TCESP em relação às remessas através do sistema Audesp em especial a fase 4 licitações e contratos.

Por amostragem verificamos que os procedimentos de compras estão sendo precedidos de licitação, que os processos licitatórios encontram-se autuados, contem prévias pesquisas de preços, as minutas de editais são vistas pela assessoria jurídica e atendem as formalidades legais. As publicações estão sendo realizadas com devida publicidade.

Orientamos para que o setor não deixe de enviar os contratos que se enquadram nos limites estipulados ao egrégio TCE, conforme determinam as instruções consolidadas do TCESP.

Plano de gestão integrada de resíduos sólidos

Sugerimos a municipalidade a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente, visando também estudos para coleta, tratamento e triagem na disposição final de rejeitos e resíduos sólidos. Orientamos também que seja iniciada a leitura dos hidrômetros residências para cobrança do consumo efetivo de água potável.

Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Sugerimos a municipalidade a providenciar a criação do referido plano conforme determina a legislação vigente.

Meio Ambiente

Foi recriada a Secretaria de Meio Ambiente no município, e encontra-se desempenhando um bom trabalho juntamente com o Projeto “Cidade Limpa”.

Encargos

Verificamos e orientamos a manter regularidade nos recolhimentos de INSS e PASEP, no momento esta em dia.

Controle de Operações de Créditos

No exercício de 2020, até o 1º quadrimestre não foram realizadas Operações de Crédito.

Terceiro Setor

Não há contrato de gestão (OS) ou termo de parceria (OSCIPS) firmado.

Os recursos repassados para as Entidades são autorizados em lei específica exigida pelo artigo 26 da LRF, por meio de termos de colaboração. As prestações de contas referente ao exercício anterior estão sendo devidamente apresentadas.

Verificamos que os repasses estão sendo publicados no site oficial do município na aba terceiro setor, conforme determina a legislação vigente.

FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Promoção Social compete a execução, coordenação e supervisão das políticas e programas do Município voltados ao bem-estar social da comunidade e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

Gerenciar os programas e projetos de assistência, promoção e inclusão social, de iniciativa exclusiva da Prefeitura Municipal ou a partir de convênios firmados com entidades e outros entes federativos; cumprir as linhas da política assistencial da Prefeitura Municipal, bem como atender às necessidades dos mais carentes e necessitados, realizar o monitoramento institucional com o objetivo de verificar a forma de atuação das instituições sociais municipais ou cadastradas nos órgãos municipais competentes, introduzir e encaminhar a política de promoção, inclusão e assistência social de idosos, deficientes físicos, crianças e adolescentes em situação de risco.

Até o Segundo o Quadrimestre de 2020, o Município encontra-se hoje com **1.649 famílias** sendo **5.300** cadastradas no Programa Bolsa Família.

A Secretaria atende cerca de **322 famílias** referenciadas no PAIF – (Programa e Atenção Integral à Família) . **Obs. Teve queda no atendimento devido a pandemia.**

São atendidas aproximadamente **161 crianças e 117 jovens** em todo o Município. **Sendo suspenso o trabalho presencial dos grupos e visitas domiciliares em virtude da pandemia-covid-19.**

O Social conta também com **308 crianças** cadastradas no programa Viva Leite., na qual é de grande importância, essa ajuda para as famílias mais necessitadas, e ainda apresenta cerca de **199 Famílias** cadastradas para distribuição de Leite Integral. **(aumento na demanda devido a pandemia)**

A Secretaria de Assistência Social, distribui aproximadamente emergencialmente **650 cestas básicas e 400 cx de leite** mensais para as famílias vulneráveis. **(sendo que nos últimos meses a demanda esta sendo muito maior devido a pandemia)**

A Secretaria também incentiva a população à programas de aprendizado, com 9 cursos, sendo 9 aulas semanais. **(portanto as oficinas estão suspensas em virtude da pandemia)**

Orientamos a Secretaria continuar desenvolvendo esse grande trabalho de assistência e atenção a comunidade.

COVID-19

Nota:

Cientes que a pandemia da covid-19 veio mostrar que "nenhum país está preparado" para enfrentar sozinho tal ameaça, e que todas as nações "dependem e precisam" umas das outras e que é preciso "fortalecer os sistemas de saúde e os cuidados de saúde universais".

Esta "arquitetura de saúde pública" precisa de ser global e de se fazer com "solidariedade e transparência", "A covid-19 mudou as nossas vidas e o seu impacto e conseqüências continuarão a fazer-se sentir durante muito tempo",

Medidas Voltadas ao Enfrentamento dos Efeitos do COVID-19

A Secretaria Municipal de **Saúde**, criou o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19**

A Secretaria Municipal de **Educação**, criou a **RESOLUÇÃO SME nº 001/2020, de 22 de A**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, também se empenhou, e criou seu Plano de Contingência, sob ATA n. 194 de 17 de julho de 2020

Esses Planos e Resoluções encontra-se no Portal Municipal, na página do COVID-19

www.barrinha.sp.gov.br

O Executivo junto ao seu Departamento Jurídico do Município veio a público Decretar estado de Calamidade Pública, através do seu **Decreto de número 013 de 01 de Abril de 2020**, como forma de contenção do Avanço da Pandemia da **COVID-19**, para todos os fins de direito, em especial aqueles previstos no artigo 65 da Lei Complementar 101/2000 de 04 de Maio de 2000, até 31 de Dezembro de 2020.

Foi publicado no Diário Oficial em 04 de Abril do Exercício vigente, e o mesmo encaminhado ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo por meios eletrônicos. (sqp@al.sp.gov.br)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO COVID-19

De acordo com o Comunicado SDG n. 18 de 2020 do TCE/SP, o Executivo acatou de imediata decisão a elaborar Projeto de Lei para criação do exigido **NOVO CÓDIGO DE APLICAÇÃO , 312.000**, seguido de suas respectivas dotações de acordo com os recursos recebido, tanto Estadual como Federal. que refere-se especificamente ao **COVID-19**. Esse Projeto foi protocolado no Legislativo no dia 02 de Abril de 2020, e tendo sua aprovação no dia 28 de Abril 2020.

A partir deste, o Executivo iniciou a inclusão de acordo com contido no Comunicado SDG nº 14, de 2020, para divulgação em tempo real de todas as ações envolvidas ao Enfrentamento ao Combate do Covid-19.

RECEITAS / DESPESAS - COVID-19

O Executivo começou a receber Recursos Estaduais e Federais, destinado ao Combate do Covid-19, de imediato a Contabilidade Juntamente com a Tesouraria do Município fez a contabilização correta, tanto nos lançamentos de entrada de Receitas, como na criação de despesas no **Código de Aplicação 312.000**, Indicada pelo TCESP, como segue especificado abaixo os **Repasses dos Recursos Lançados até o Segundo Quadrimestre de 2020**

A Contabilidade do Executivo, criou as respectivas dotações com o mesmo código de aplicação das Receitas (**312.000**), como citado acima, contidas em Leis Aprovadas pelo Legislativo, para a contabilização das aquisições de Materiais e Aplicações de Serviços, para o Enfrentamento no Combate ao **COVID-19** Indicada pelo TCESP, como segue especificado abaixo as **Despesas realizadas até o Segundo Quadrimestre de 2020**

RECEITAS

RECURSOS RECEBIDOS - COVID-19					
REPASSE	DATA RECEBIMENTO	VALOR	DESTINO	Aprovação Legislativo	Cod. Apl.
FEDERAL	31/03/2020	64.868,00	Custeio-Materiais	28/04/2020	132.000
FMS		-	Prest. Serviços ao Combate Covid-19		
ESTADUAL	30/03/2020	51.894,40	Materiais de	28/04/2020	132.000
FMS		-	Consumo		
ESTADUAL	30/03/2020	77.841,60	Prestação de	28/04/2020	132.000
FMS		-	Serviços		
FEDERAL	13/04/2020	161.229,26	Custeio-Materiais	27/05/2020	132.000
FMS		-	Prest. Serviços ao Combate Covid-19		
Fundo Perdido	Resgatado Junto ao Jurídico do Município	24.469,35	Custeio-Materiais-Prest.Serv.	27/05/2020	132.000
		-	Combate Covid-19		
ESTADUAL	15/05/2020	150.000,00	Aux.Desp.de Capital Covid-19	27/05/2020	132.000
FMS		-	Amb.		

FEDERAL	19/05/2020	26.100,00	Incremento Temp.ao Bloco Prot.	21/07/2020	132 000 1
PSE	1a. Parcela	-	Social Especial ao Combate Covid		
FEDERAL	19/05/2020	25.200,00	Incremento Temp.ao Bloco Prot.	21/07/2020	132 000 2

PSB

1a. Parcela

-

Social Básica ao Combate Covid

FEDE

RAL

19/05/2020 26.100,00 Incremento Temp.ao Bloco Prot.21/07/2020132 000 1 PSE2a. Parcela - Social
 Especial ao Combate Covid FEDERAL19/05/2020 25.200,00 Incremento Temp.ao Bloco Prot.21/07/2020132 000
 2 PSB2a. Parcela - Social Básica ao Combate Covid FEDERAL24/06/2020 7.875,00 Covid - SUAS
 - IPI21/07/2020132 000 3 SUAS - FEDERAL24/06/2020 4.800,00 Covid - SUAS -
 Acolhimento21/07/2020132 000 4 SUAS - FEDERAL14/07/2020 300.000,00 Custeio-
 Materiais-Prest.Serv. 132.000 FMS Combate Covid-1921/07/2020 FEDERAL20/07/2020 120.000,00
 Custeio-Enfrent. Emergencia 132.000 FMS - Material/Prest. Serviços ao12/08/2020
 - Combate Covid-19 FEDERAL23/07/2020 200.000,00 Custeio-Enfrent. Emergencia12/08/2020 132.000
 FMS - Material/Prest. Serviços ao - Combate Covid-
 19 FEDERAL05/08/2020 55.584,00 Custeio-Enfrent. Emergencia12/08/2020 132.000 FMS
 - Material/Prest. Serviços ao - Combate Covid-19 FEDERAL06/08/2020
 7.875,00 Covid - SUAS - IPI12/08/2020132 000 3

SUAS - FEDERALObs.Valor do Inc l 118.808,38 Custeio-
 Enfrent. EmergenciaAguardando 132.000 FMSEstornado P/ Covid -
 Material/Prest. Serviços aoAprovação do 1a. Parcela (09/06)



FEDERAL	Obs. Valor do Inc I	118.808,38	Custeio-Enfrent. Emergencia	Aguardando	132.000	FMS	Estornado P/ Covid
				- Material/Prest. Serviços ao	Aprovação do		2a. Parcela (13/07)
	- Combate Covid-19	Legislativo	FEDERAL	Obs. Valor do Inc I	118.808,38	Custeio-Enfrent. Emergencia	Aguardando
					132.000	FMS	Estornado P/ Covid
	Material/Prest. Serviços ao	Aprovação do		3a. Parcela (12/08)			- Combate Covid-19
	Legislativo	FEDERAL	12/08/2020	189.676,00	Custeio-Enfrent. Emergencia	Aguardando	
				132.000	FMS		- Material/Prest. Serviços ao
							- Combate Covid-19
	Legislativo	FEDERAL	21/08/2020	8.700,00	Incremento Temp.ao Bloco Prot.	Elaborando	132 000 1
							- Social Especial ao Combate Covid
	Projeto	FEDERAL	21/08/2020	16.800,00	Incremento Temp.ao Bloco Prot.	Elaborando	132 000 2
							- Social Básica ao Combate Covid
	Projeto			1.596.432,40	Total-Federal		Total-Estadual
	279.736,00			24.469,35	Outras Fontes		TOTAL GERAL
							1.900.637,75

DESPESAS-SIMPLIFICADAS

RECURSOS APLICADOS - COVID-19

DESPESAS	VALOR	Recurso	TENDA PARA USO DE PRIMEIRO	
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAUDE	599,00	Estadual	SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM	
POSTOS DE SAÚDE E LOGRAD.PUBLICOS	3.060,00	Federal	MATERIAIS DE PROTEÇÃO	
PESSOAL - MASCARAS	900,00	Estadual	MATERIAIS DE PROTEÇÃO PESSOAL -	
MASCARAS	3.400,00	Estadual	SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MASCARAS	
1.250,00	Estadual	MACACAO DE USO PESSOAL PARA PROTEÇÃO SERV/MUNICIPAL		
119,70	Estadual	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MASCARAS	625,00	Federal
SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE MASCARAS	1.000,00	Estadual	SERVIÇOS EXAMES	
LABORATORIAIS-COVID	3.420,00	Federal	AQUISIÇÕES DE MASCARAS PFF	
5.600,00	Federal	SERVIÇOS DE UTIL. PUBLICA,ANUNCIOS PREV. COVID-19	840,00	
Federal	AQUISIÇÃO DE LONA COM FERRAGEM ATED.EMERG. PROT. MANCH.	330,00		
Estadual	SERVIÇOS DE UTIL. PUBLICA,ANUNCIOS PREV. COVID-19	80,00	Estadual	
SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS-COVID	440,00	Estadual	MASCARAS DE	
NEBULIZAÇÃO - ADULTAO-PEDIATRA	250,00	Estadual	CAMAS HOSPITAR COM	
GRADES	4.680,00	Estadual	SERV.SUBSTITUIÇÃO EQUIP-RAIO-X	2.652,00
Estadual	TRANSFORMADOR PARA EQUIP DE RAIO-X	18.141,39	Out.fonte	
TERMOMETROS SEM CONTATO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	6.480,00	Estadual		
TESTES RAPIDO -COVID-19	1.800,00			

Federal

6.327,96

Out.fonte

OX
IG
EN
IO
M
ED
ICI
NA
L

21.353,20	Estadual	TESTES RAPIDO -COVID-19	2.700,00	Federal
LUVAS PROTEÇÃO-UNIDADE DE SAUDE			15.750,00	Federal
ALA-COVID-19		SERV ASSISTENCIA MEDICA-		
6.380,00	Estadual	TESTES RAPIDO -COVID-19	9.000,00	Estadual
5.508,00	Federal	OXIGENIO MEDICINAL	26.324,00	Estadual
PESSOAL PARA PROTEÇÃO SERV/MUNICIPAL		MACACAO DE USO	462,00	Estadual
COVERTECH		MACACAO VOLK		
389,00	Estadual	TESTES RAPIDO -COVID-19	9.000,00	
Estadual		PROCESSO SELETIVO - COVID-19	6.000,00	Estadual
PUBLICA,ANUNCIOS PREV. COVID-19		SERVIÇOS DE UTIL.		
600,00	Estadual	OBRIGAÇÕES		
VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19			26.230,85	Federal
PATRONAIS-COVID-19		FOLDER-USO OBRIGATÓRIO DE MASCARA		
310,00	Federal	WISEIRAS - PROTEÇÃO -FACIAL	275,00	Federal
IGM/IGG		TESTES RAPIDOS		
MACACAO/SAPATILHA/TOUCAS/AVENTAL/MASCARAS			142.120,00	Federal
GEL/TOUCA/AVENTAL/MASCARAS		EPI'S-		
1.326,00	Federal	EPI'S-ALCOOL	52.058,00	Federal
BISNAGA TRANSP PARA KIT HIGIENE		EPI'S-ALCOOL-GEL/MASCARAS		
LABORATORIAIS-COVID			1.849,60	Federal
17.298,00	Federal	EPI'S-MACACAO/TOUCAS/AVENTAL/ALCOOL-GEL		
660,00	Federal		28.319,25	Federal
3.286,40	Federal	SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	395,78	Federal
EM GEL 5KG		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		
2.900,00	Federal	SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	15.120,00	Federal
AQUIS DE ALCOOL EM GEL 500 ML C/ VALV		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		
480,00	Federal	SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	17.298,00	Federal
MEDICINAL		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	660,00	Federal
30.434,40	Federal	SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	3.085,00	Federal
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AZITROMICINA		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		
3.114,00	Federal	SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	40.800,00	Federal
EPI'S-/AVENTAL		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		
19(VENCIMENTOS)		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	2.900,00	Federal
19(AUX.ALIM)		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		
19(OBRIG.PATRONAIS)		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		
		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	2.364,00	Federal
		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	1.018,27	Federal
		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	332,80	Federal
		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19	202,94	Federal
		SERV ASSISTENCIA MEDICA-ALA-COVID-19		

COVID-19	10.782,00	Federal	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS-COVID-19	
11.931,50	Federal	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS-COVID-19	3.582,00	
Federal	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS-COVID-19	735,00	Federal	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS-COVID-19	952,00	Federal	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS-COVID-19	17.604,00
VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19		Federal	VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19	10.544,89
VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19		Federal	VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19	2.723,04
VENCIMENTOS/AUX. ALIM-COVID-19		Federal	VENCIMENTOS/AUX. ALIM-COVID-19	7.032,00
VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19	3.859,50	Federal	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-COVID-19	3.852,94
23.635,80	Federal	KIT TESTES COVID-19	VENCIMENTOS/HORAS-EXTRAS COVID-19	40.800,00
VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19		Federal	VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19	2.647,56
VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19		Federal	VENCIMENTOS/VANTAGENS/FIXAS/VARIAV-COVID-19	1.066,09
VENCIMENTOS-AUX ALIM-COVID-19	1.046,80	Federal	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-COVID-19	835,39
150.000,00	Estadual	VENCIMENTOS/VANTAGENS/complementar-COVID-19	AQUISIÇÃO_AMBULANCIA-FURGAO-COVID-19	1.468,88
Federal			TOTAL	857.318,68
INICIAL	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
581.160,43			FEDERAL	1.596.432,40
				497.865,63
1.015.271,97	ESTADUAL			424.304,36
				251.688,90
101.688,90	101.688,90	150.000,00	Outs.Font.	101.688,90
24.469,35				24.469,35
				24.469,35
-	TOTAL			24.469,35
				1.872.590,65
624.023,88	550.462,61	1.165.271,97		707.318,68





TRANSPARÊNCIA COVID-19

Todas as Informações referente ao Enfrentamento no Combate ao COVID-19, Encontra-se disponível em tempo real na pagina do Portal Municipal Integrado com a GV_BR, empresa responsável pelo sistema contábil e geral, no endereço <https://www.barrinha.sp.gov.br/>
Caminho: **Portal da Transparência** - **COVID-19**.

The screenshot displays the official website of the Prefeitura Municipal de Barrinha. The header features the city's logo and the slogan 'CIDADE DE RESPEITO'. Below the header, there are two main sections: 'Comunicados' and 'Serviços ao Cidadão'. The 'Comunicados' section contains a large green banner with the text 'CONFIRA O CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE PLANTÃO AOS DOMINGOS.' and the city's logo. The 'Serviços ao Cidadão' section lists several services, including 'Acesso à informação', 'Portal da Transparência', 'Declaração eletrônica', 'Portal de Serviços Online', 'Nota Fiscal Eletrônica', and 'VAF - Valor Adicional Fiscal'. A black arrow points to the 'Portal da Transparência' link, which is highlighted in green.

Comunicados

CONFIRA O CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE PLANTÃO AOS DOMINGOS.

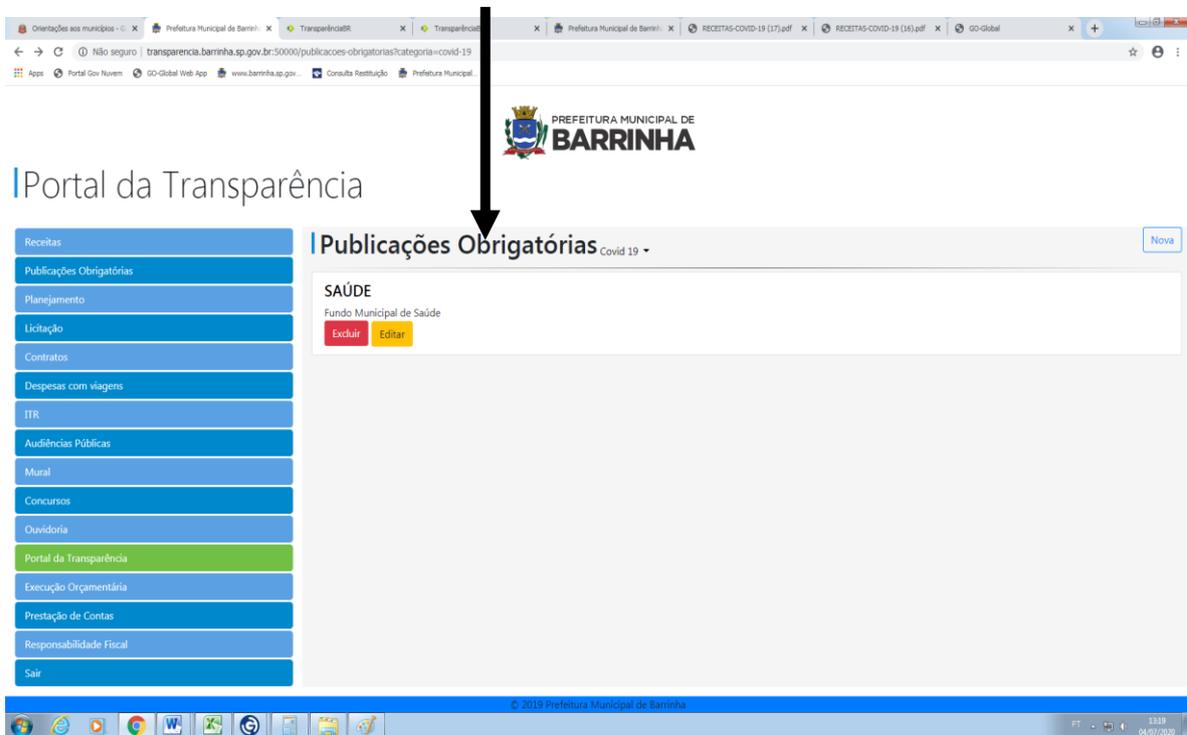
Serviços ao Cidadão

- Acesso à informação** (Lei 12.527/2011 - LAI)
- Portal da Transparência** (Relatórios, LR, despesas, receitas, contratos, licitações)
- Declaração eletrônica** (ISS, certidão negativa, dívida ativa)
- Portal de Serviços Online** (Certidões, iptu, alvará, processos)
- Nota Fiscal Eletrônica** (Micro e pequenas empresas)
- VAF - Valor Adicional Fiscal** (Informações do movimento econômico)



E Também em sua Página Principal, pelo caminho abaixo indicado





É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes, satisfazendo, também, na integralidade o que estabelece o R. Comunicado SDG n° 032/2012.

Barrinha (SP), 20 Setembro de 2020.

.....
José Antonio de Melo
Responsável pelo Controle Interno